



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 132, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 115/ 2021 de 16 de JULHO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 1156/2021, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPC G	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88001106	DANIELE FERNANDA LUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40,00	95,00	135,00		04/05/1990		37º Cadastro reserva

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte um.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte um.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete